

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 130/2024
Pregão Eletrônico nº 028/2024
Protocolo 2025038521
Município de Catalão

1º Termo aditivo ao Contrato nº 130/2024 celebrado entre o Município de Catalão e a empresa Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transportes e Locações de Veículos e Máquinas- COOPERNAV, nos termos do Pregão Eletrônico nº 028/2024.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CATALÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassim Agel, nº 505, Centro, CEP. 75.701-050, neste ato representado por seu Secretário de Transportes, **Sr. Bruno Augusto Evangelista**, brasileiro, servidor público municipal, portador do CPF nº 709.501.991-68, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADA: COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS- COOPERNAV, inscrito sob o CNPJ nº 21.603.760/0001-63, neste ato representado pelo Sr. **Moacir Souza Santos** - CPF nº 595.363.906-63.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 16 de outubro de 2024, nos autos do Pregão Eletrônico nº 028/2024, oriundo do processo administrativo 2024033828, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 107 da Lei 14.133/2021 e Cláusula Segunda - Do prazo e da prorrogação do serviço do instrumento inaugural, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 009/2023 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para locação de veículos de transporte de passageiros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **17 de outubro de 2025 a 16 de outubro de 2026**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado, conforme especificado abaixo:

Dotação Orçamentária: 01.3016.26.782.4020.4134-339039
Projeto Atividade: Manutenção da Diretoria de Transportes.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

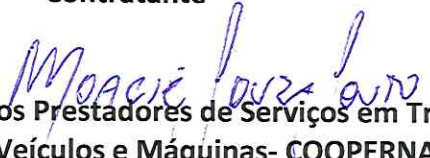
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 15 DE OUTUBRO DE 2025.


Município de Catalão
Bruno Augusto Evangelista
Secretário Municipal de Transportes
Contratante


Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transportes
e Locações de Veículos e Máquinas- COOPERNV
CNPJ nº 21.603.760/0001-63
Moacir Souza Santos
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF: